



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
MATERIAIS DIDÁTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES

OFÍCIO COMISSÃO Nº 009/2025

Linhares-ES, 19 de dezembro de 2025

À

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial - Portaria nº 098/2025

**Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 036/2025
- Processo nº 22522/2025**

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente à ausência de previsão expressa quanto aos meios de locomoção (veículos), combustível e manutenção para deslocamento das equipes volantes e da supervisão, informamos que tais itens **não serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Linhares**, devendo ser integralmente custeados pela **CONTRATADA**.

Esclarecemos que o **valor unitário previsto para as equipes volantes** foi estimado considerando os custos adicionais inerentes à execução itinerante dos serviços, incluindo despesas com deslocamento, transporte e utilização de equipamentos necessários à adequada prestação do objeto contratual.

Ressalta-se que o Termo de Referência é expresso ao estabelecer que **todas as despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do objeto** correrão por conta da contratada, conforme disposto no **subitem 14.4**, bem como nos **subitens 19.3 e 19.4**, que determinam que todos os custos relativos ao **transporte**, mão de obra, utensílios, equipamentos, EPI/EPC, uniformes, tributos e demais despesas deverão estar integralmente incluídos no preço ofertado, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

No mesmo sentido, o **item 20 Formação de Preços e Composição de Custos**, especialmente o subitem 20.1, estabelece que a proposta comercial deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive despesas com transporte e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas.

Dessa forma, não há necessidade de retificação do edital, devendo as licitantes considerar os custos relacionados aos veículos necessários para atendimento das **03 (três) equipes volantes**, conforme áreas e endereços constantes nos Anexos 9 e 10 do Termo de Referência, podendo tais despesas ser alocadas na **Planilha de**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
MATERIAIS DIDÁTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES

Composição de Custos e Formação de Preços por Posto (Anexo 12),
notadamente no **Módulo 5 – Insumos Diversos** e/ou no **Módulo 6 – Custos**
Indiretos, conforme a metodologia adotada pelo proponente.

Ressaltamos, por fim, que permanece como responsabilidade do Município apenas o fornecimento dos **materiais de limpeza e higiene pessoal básicos**, conforme previsto no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Assinado por PAULA MOREIRA 107.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
19/12/2025 10:24:35

Paula Moreira

Nutricionista - Membro da Comissão

Portaria nº 158, de 19/05/2025

